



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 037/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIROS, BEM COMO A SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM JUNTO ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Chefe do Poder Executivo de Delfinópolis (MG), Pedro Paulo Pinto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a Lei Federal 10.520/2002 e suas regulamentações, bem como o Decreto Municipal 005/2012, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o Servidor: **Rubens Luiz Marques** para atuar como **PREGOEIROS** nas licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo Único – Na ausência do primeiro, a substituição será feita na ordem de designação, no “caput” deste artigo.

Art. 2.º - Designar os Servidores: **Saulo Humberto Cabral Filho, Luciane Cristina Silva Russo e Vanessa Maria Ribeiro** para atuarem como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3.º - Designar como suplentes da Equipe de Apoio ora nomeada, os Servidores: **Adriano de Almeida, Dênia Cristina Lopes e Gracielly Barbosa de Lima Pinto**

Parágrafo Único – Devido às especificações técnicas da compra e ou serviço solicitado, o Pregoeiro poderá convidar os chefes de Divisões e/ou Secretários para integrarem a Equipe de Apoio.

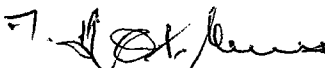
Art. 4.º - Na ausência ou impedimento dos membros titulares ora nomeados, a convocação dos suplentes será feita pelo respectivo Pregoeiro.

Art. 5.º - As atribuições dos servidores acima designados são as constantes no **Decreto Executivo n.º 005/2012**.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, em seu art. 51, § 4.º.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Março de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB 19.486/MG